

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO E A EMPRESA V7 COMERCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado,

- **SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.031.278/0001-25 sediado(a) na Rodovia BR 116, km 6, nº 5.000, Mauá, Colombo/PR, neste ato representado(a) pelo(a) **Sr. Paulo Manoel Barbosa**, Presidente, Casado, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 19172082, expedida pela (o) SESP/PR, e CPF nº 28126459972, endereço eletrônico projetoscbc@santamonica.rec.br doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro,
- **V7 COMERCIAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.746.857/0001-87, sediado(a) na Rua Arnaldo Barreto, 1060, sala 03 - Jardim São Bernardo - Campinas/SP - CEP:13.030-420, neste ato representada pelo(a) Sr. **Vinicius Araujo Alcanatara**, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 55.095.664, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 496.562.418, endereço eletrônico vendas@v7comercial.com.br, doravante designada **CONTRATADA**;
- Tendo em vista o que consta no Processo nº 12.750.089/2024 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes, Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026, da proposta formalizada pelo vencedor, resolvem celebrar o presente Termo de Compra 001/2026, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Fica alterado o prazo de vigência e execução de contrato de compra que se findava em 26 de fevereiro de 2026, fica *impreterivelmente* até o dia **18 de março de 2026**, sem mais opções de prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Permanecem inalterados e em plena vigência as demais Cláusulas e condições do contrato contantes no Termo de Compra nº 001/2026.

E assim, por estarem justos e de acordo, lavram a e assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo firmadas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Colombo/PR, 23 de fevereiro de 2026.

Paulo Manoel Barbosa

Presidente Santa Mônica Clube de Campo

Vinicius Araujo Alcanatara

V7 Comercial LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Lindomar Jardim
CPF:665.012.370-68

Nome:
CPF: